



# A EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA O ENFRENTAMENTO DE CRISES ECONÔMICAS

## ARTIGO ORIGINAL

MONTEIRO, Eliane Oliveira<sup>1</sup>, MONTEIRO, Júnio Oliveira<sup>2</sup>

MONTEIRO, Eliane Oliveira. MONTEIRO, Júnio Oliveira. **A educação financeira para o enfrentamento de crises econômicas.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 07, Ed. 06, Vol. 07, pp. 05-20. Junho de 2022. ISSN: 2448-0959, [Link](#) de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/enfrentamento-de-crises>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/administracao/enfrentamento-de-crises

## RESUMO

A educação financeira é parte integrante do processo de desenvolvimento. Ela visa incentivar o consumo consciente e a preparação financeira para momentos de crise. Neste contexto, o presente artigo, tem como questão norteadora: como a educação financeira auxilia no enfrentamento das crises? E, como objetivo, demonstrar como a educação financeira pode auxiliar no enfrentamento das crises. Para isto, adotou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica, realizada através da leitura de livros e artigos publicados em periódicos que tratassesem sobre tema pesquisado. Portanto, inicialmente, conceituou-se o que é a educação financeira e sua obrigatoriedade no ensino brasileiro, expondo, também, alguns conceitos para melhor compreensão da temática, sendo eles: dinheiro, crédito, risco e inadimplência. Após, foi tratado sobre as crises econômicas e ao fim, demonstrou-se algumas ferramentas, como o planejamento financeiro e a reserva de emergência, a fim de evidenciar como a educação financeira auxilia no enfrentamento das crises. Por fim, conclui-se que mediante aos cenários de crise, é necessário o conhecimento e aplicação da educação financeira, pois esta confere ao indivíduo o protagonismo no controle de suas finanças, o que pode acarretar a mitigação de maiores prejuízos. Para isso, aponta-se algumas ferramentas que podem ser utilizadas, como: o planejamento financeiro atualizado; a reserva de emergência, que protege o orçamento em tempos de instabilidade; e a diversificação de fontes de renda, que conferem ao sujeito mais fontes de recursos.

Palavras-chave: Crise Econômica, Educação Financeira, Risco.



## 1. INTRODUÇÃO

A implantação do Plano Real no Brasil, em 1994, alinhado às políticas creditícias e monetárias adotadas pelo governo, proporcionou a expansão do crédito, pois trouxe confiança para as famílias brasileiras após um momento de turbulência com altas taxas inflacionárias (MOTTA, 2018).

Este fator, somado à grande oferta de produtos financeiros no Brasil, trouxe ao cotidiano a necessidade de aprender sobre finanças pessoais, a fim de se ter uma boa gestão financeira.

Braunstein e Welch (2002), relatam que quando um indivíduo que não tem habilidade para administrar efetivamente suas finanças, se torna vulnerável a crises financeiras mais graves.

Este risco é inerente a qualquer atividade relacionada ao gerenciamento das finanças pessoais, e deve ser considerado na ocorrência de situações internas ou externas a que não se tem controle (PADOVEZE, 2009).

Dessa forma, a educação financeira passou a ser vista como uma ferramenta fundamental, seja para o enfrentamento de crises econômicas, seja para a organização das finanças no dia a dia (SANTOS, 2009). Além disso, o conhecimento sobre finanças reside no fato de que seus benefícios são produzidos ao longo do tempo.

Neste contexto, a educação financeira pode ser entendida como o ato de organizar as finanças, visando uma melhor qualidade de vida, proporcionando segurança material, através do correto planejamento financeiro, além de permitir o explorar de novas possibilidades, utilizando o dinheiro com consciência, e mantendo as finanças organizadas. (CHARCHAT, 2019).

O processo da educação financeira vai além de planejar gastos, guardar dinheiro e organizar contas, pois sua aplicação permite melhor compreensão dos produtos e



serviços financeiros, possibilitando a realização de escolhas fundamentadas (OCDE, 2005).

Diante disto, o presente artigo, objetiva demonstrar como a educação financeira pode auxiliar no enfrentamento das crises e, por meio da leitura de livros e artigos publicados em periódicos que tratassesem sobre tema pesquisado, procurou-se responder: como a educação financeira auxilia no enfrentamento das crises?

Portanto, inicialmente apresentam-se conceitos gerais sobre a educação financeira, abordando, brevemente, a relevância desta disciplina, bem como sua obrigatoriedade nas escolas brasileiras, trazendo, também, uma breve definição de alguns conceitos para a melhor compreensão da temática, como: dinheiro, crédito, risco e inadimplência. Após, conceitua-se o que seriam as crises econômicas e, por fim, demonstram-se algumas ferramentas, como o planejamento financeiro e a reserva de emergência e a diversificação de fontes de renda, a fim de evidenciar como a educação financeira auxilia no enfrentamento das crises.

## 2. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a educação financeira é o processo que permite melhorar a compreensão em relação aos produtos e serviços financeiros, desenvolvendo uma habilidade de lidar com as finanças de modo que os ganhos possam cobrir todos os gastos, sem comprometer a qualidade de vida (SECURATO, 2007).

Assim, se torna necessário compreender os principais fundamentos da educação financeira, a fim de que o indivíduo possa assumir a missão de criar o seu próprio futuro (CHARCHAT, 2019).

Neste contexto, a revista Exame (2021) enfatiza que:

A educação financeira é importante para que você passe a enxergar o dinheiro como um meio de liberdade, executando escolhas conscientes em relação aos gastos e a organização das suas finanças, deixando claramente quais são seus objetivos, assim, respeitar princípios como não gastar mais do



que se ganha; poupar no ato do recebimento; constituir reservas. (EXAME, 2021, p. 22).

Em vista disto, a educação financeira, se descreve o sentido de: economia, controle de gastos, aplicações e investimentos, riscos e oportunidades, sendo um processo de planejamento em que se busca conhecimento para lidar com o dinheiro de forma mais consciente e inteligente (TRUTIS, 2020).

Se faz evidente que, o ato sobre a educação financeira não consiste somente em aprender a economizar, mas sim, em educar sobre o processo e sistemas de finanças, ajudando, na busca do equilíbrio financeiro, uma ferramenta importante para a realização dos seus sonhos, tendo assim, a base da educação financeira para identificar o que necessitamos em cada momento da vida (ANNUNCIATO, 2018).

No Brasil, a educação financeira se tornou obrigatória nos três anos do ensino médio, por meio do projeto de Lei 4882/20, que insere esta medida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 2020). Ela está inserida dentro da disciplina de matemática e foi implementada no currículo apenas como sugestão de texto, ou seja, não introduz de fato uma disciplina onde o aluno possa, desde cedo, ter uma orientação financeira e, assim, desenvolver a capacidade de planejar sua vida e tomar boas decisões financeiras (ANNUNCIATO, 2018).

Assim, entende-se que a educação financeira é relevante para o melhor planejamento financeiro, auxiliando, inclusive, no enfrentamento de situações do dia a dia e crises econômicas. A eficácia e consistência desta, está relacionada a um indivíduo capaz de realizar contas básicas de matemática financeira, bem como entender o processo financeiro.

Além de incentivar a disseminação de ações e programas de educação financeira nas diversas esferas institucionais do país, se torna necessário avaliar a eficiência, a eficácia e, principalmente, a efetividade das ações de educação financeira, que somente são mensuráveis em médio e longo prazo.

A fim de contextualizar o tema, serão abordados a seguir alguns conceitos relacionados à educação financeira, são eles: dinheiro, crédito, risco e inadimplência.



## 2.1 DINHEIRO

De acordo com Aurélio (2001), o dinheiro é uma tecnologia social, composta por moedas ou papel-moeda. São utilizados como meio de troca para a compra de bens, serviços, trabalho e quaisquer outras transações financeiras, sendo colocados em circulação pelos governos.

Outra aplicação deste é como meio de fomento para as relações. Quanto a isto, Alvim (2003, p. 22), relata que “as verdadeiras necessidades se transformam na necessidade do dinheiro e nas necessidades quantitativas e subjetivas que ele mesmo produz”.

A luz de uma reflexão mais profunda, Marx e Engels (2001) pondera sobre o poder do dinheiro sobre o homem e a sua noção de finanças:

O excesso e a não-moderação tornam-se a sua verdadeira medida. É o que se manifesta no plano subjetivo, em parte porque a expansão dos produtos e das necessidades se transforma em subserviência engenhosa e sempre baseada nos apetites inumanos, corrompidos, antinaturais e fantasiosos (MARX e ENGELS, 2001, p. 149).

A citação de Marx (2001) leva a compreensão de que o poder monetário do homem diminui na dimensão oposta ao seu volume de produção, ou seja, sua demanda aumenta à medida que seu poder monetário aumenta. Portanto, a necessidade de dinheiro é uma necessidade real criada pelo sistema econômico moderno. Desta forma, a quantidade de dinheiro torna-se gradualmente sua única propriedade importante e, assim, como o homem reduz cada entidade a uma abstração, reduz-se, em seu desenvolvimento, a uma entidade quantitativa (MARX e ENGELS, 2001)

## 2.2 CRÉDITO

O crédito pode ser considerado como uma fonte extra de dinheiro. Estando, primeiramente, relacionado à confiança. É onde existe uma segurança e crença de recebimento de alguma coisa ou de alguém (AURÉLIO, 2001).



Silva (2008, p. 39), “define crédito como sendo um compromisso de pagamento futuro à entrega de um bem no presente”, e complementa com um exemplo de crédito:

[...] Em um banco, que tem a intermediação financeira como sua principal atividade, o crédito consiste em colocar a disposição do cliente (tomador de recursos) certo valor sob a forma de empréstimo ou financiamento, mediante uma promessa de pagamento numa fatura. Na verdade, o banco está comprando uma promessa de pagamento, pagando o tomador (vendedor) um determinado valor para, no futuro, receber um valor maior (SILVA, 2008, p. 45).

Na área de finanças o crédito é uma modalidade de financiamento destinada a realização de transações comerciais entre empresas e pessoas com o intuito de adquirir um bem ou serviço (SANTOS, 2009).

Segundo Securato (2007, p. 09), “a linha de crédito direto ao consumidor, ou CDC, permite o financiamento” de bens de consumo duráveis de origem nacional ou estrangeira, que podem ser financiados por pessoas físicas e jurídicas. Dentre os bens mais financiados no Brasil, Securato (2007) aponta:

- Na linha automotiva: veículos novos e usados, caminhões médios e pesados, utilitários e ônibus;
- Na linha branca: utilidades domésticas, como geladeira, fogão etc.;
- Na linha marrom: aparelhos eletrônicos, como televisores, aparelhos de som, máquinas fotográficas etc.;
- Na linha mole: vestuário e artigos pessoais;
- Em outras linhas: Materiais para construção; Serviços médicos e hospitalares; Turismo.

De acordo com Schrickel (1997, p. 12), “o crédito para pessoa física se diferencia do crédito para pessoa jurídica pelo volume e valor”, onde o primeiro é realizado em grandes volumes e pequenos valores, ou seja, é um crédito massificado. Já o segundo, para pessoa jurídica, é um crédito mais seletivo, pois o volume é menor e o valor demandado maior.



O Crédito Direto ao Consumidor (CDC) tem sua maior utilização na aquisição de bens e serviços, sendo mais ofertado pelas financeiras como forma de financiamento de veículos e eletrodomésticos (FORTUNA, 1997, p. 252).

Assim, os Bancos são os agentes que ofertam o crédito no mercado. Por meio da captação de recursos de seus clientes investidores, eles disponibilizam o capital aos clientes tomadores, por meio de serviços de empréstimos, conta corrente bancária, cartão de crédito, financiamento e desconto bancário.

Na mesma linha de raciocínio Securato (2007) afirma que:

O CDC – Crédito Direto ao Consumidor é direcionado à pessoa física, e é concedido ao cliente por uma financeira, ligada ou não a um banco, independente de ele ser ou não correntista desse banco. O cliente pode procurar diretamente a instituição financiadora ou pode ser encaminhado pelas próprias empresas vendedoras (SECURATO, 2007, p. 71)

Atualmente, os contratos das ofertas massificadas de crédito são, normalmente, padronizados para a simples adesão e, essa modalidade de negócio, impossibilita a negociação de melhores taxas e prazos, ou seja, o cliente apenas aceita os termos sem que se tenha a possibilidade de fazer ajustes incluindo ou excluindo qualquer cláusula, sem que se tenha a capacidade de avaliar criteriosamente se a transação é vantajosa ou não (ANNUNCIATO, 2018).

## 2.3 RISCO

Nessas transações financeiras, existe o risco de não receber o que foi acordado na promessa feita na operação de crédito. A esta ausência de certeza, se dá o nome de risco.

Segundo Gitman (2002, p. 19), o risco pode ser dividido em: risco interno e risco externo. O primeiro, remete a perda financeira nas concessões de crédito a clientes de alto risco, gestão de risco inadequada e a falta de modelo estatístico para melhor avaliar o ato da concessão, o que coloca uma concentração de capital a dispor de



clientes de alto risco. Já o externo, é relacionado a fatores macroeconômicos que afetam diretamente a capacidade de liquidez de empresas e pessoas físicas.

Assim, quando o risco de não receber o crédito evidenciado, fato que chamamos de inadimplência, há uma quebra de acordo, ou seja, há uma obrigação de pagamento que deixou de ser cumprida ou entrou em um procedimento de *default*<sup>[3]</sup>. O contrário do não recebimento se caracteriza como adimplência, ou seja, o cumprimento do pagamento de uma dívida ou acordo (BESSIS, 1998).

## 2.4 INADIMPLÊNCIA

A evidência do indivíduo inadimplente no mercado, incorre na cobrança de juros, pois os clientes inadimplentes oferecem risco ao negócio. Quanto a isso, a empresa pode adotar diversas formas de fazer com que o cliente pague sua dívida, tendo em vista que a cobrança de juros e multa pelo atraso nos contratos é resguardada ao credor. O direito de cobrança acrescido de juros é definido no artigo 389 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil: “não cumprida à obrigação, responde o devedor por perda e danos, mais juros e atualização monetária, segundo índices oficiais regularmente estabelecidos e honorários de advogado”. (BRASIL, 2002).

## 3. CRISES ECONÔMICAS

Segundo The Capital Advisor (2009), uma crise econômica é o quarto estágio de um ciclo em que a atividade econômica sofre um declínio.

Segundo Alves (2011), o termo crise acompanha a economia, a gestão, a ciência política, a medicina e até a psicologia, pois está relacionada a algo que não se pode controlar e que pode ser explicada de diferentes ângulos, porque a economia não é uma ciência exata, mas sim uma ciência humana.

Apesar de Marx e Engels (2001) não terem chegado a uma definição exata da origem das crises dentro do capitalismo, sua teoria defende que esta representa o momento de transição que leva a uma retração econômica. Refere-se, portanto, a um período de retrocessos no curso normal da economia, que acabam por alimentar o conflito de



classes ou a revolução social. Sendo este um fenômeno natural dentro do sistema capitalista, pois a competição leva a uma desorganização na produção de massas. Sem regras para defini-la, a produção, dentro das empresas, sempre tende a crescer, levando à superprodução. Com os salários dos trabalhadores estagnados, o consumo é baixo, o que acarreta a falência da empresa, demissões em massa, reduz o consumo e, consequentemente, gera uma crise.

Prado (2011), define que, no cenário desfavorável da crise, a margem de lucro das empresas diminui. Muitas delas acabam demitindo funcionários devido à queda nos lucros, resultando em um aumento da taxa de desemprego. Assim, à medida que mais pessoas perdem o emprego, a renda diminui, o que leva a um menor consumo e acarreta uma menor demanda. O autor, ainda, afirma que este ciclo tende a se repetir e se intensificar. Entretanto, para interrompê-lo, é preciso adotar políticas econômicas de estímulo à economia. O sucesso dessas medidas determinará a intensidade e a duração das crises.

Considerando o que se tem definido até aqui sobre crise econômica, pode-se entender que o tempo de duração de uma crise, de forma geral, varia conforme a atuação do estado. A despeito disso, é possível, de acordo com Lima (2021), estar preparado para enfrentá-la por meio de um planejamento financeiro adequado e a manutenção de uma reserva de emergência. O autor, ainda, destaca a importância da educação financeira como disciplina para ajudar em tempos de crise.

#### **4. A EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO FERRAMENTA PARA O ENFRENTAMENTO DE CRISES**

A educação financeira, desde seu surgimento, interpreta as unidades que formam a sociedade, ou seja, os fenômenos sociais e econômicos (BALDWIN, 2021). Ela contribui, de modo mais consistente, para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro (OCDE, 2005).

Nesse contexto, cumpre destacar a importância desta como uma ferramenta que pode auxiliar os indivíduos no enfrentamento das crises, pois ela é capaz de fornecer



condições que auxiliem a tomada de decisão sobre os recursos e maior proteção em situação adversas (GRUPO MAIS EXPRESSÃO, 2021).

Em consonância, Lima (2021) afirma que:

As crises econômicas vêm ocorrendo de forma mais intensa, levando a sociedade a enfrentar algo que compromete o orçamento financeiro e até as rotinas diárias e de trabalho, demonstrando a importância de uma boa educação financeira para minimizar alguns danos ocasionados pela crise. São nesses momentos de dificuldade que o assunto de educação financeira e conceitos como a reserva de emergência começam a rodear o imaginário dos indivíduos, que ficam se questionando sobre guardar dinheiro e outras questões do mundo das finanças (LIMA, 2021).

Paralelo a isso, pode-se verificar a existência de ferramentas na educação financeira que auxiliam a mitigar os riscos advindos de uma crise econômica, onde o indivíduo fica exposto a perda de patrimônio, desemprego, corte de utilização de serviços básicos e/ou ainda adimplênci no mercado. Elas permitem alocar melhor os recursos, criando uma reserva de emergência, a fim de dar tranquilidade em momentos de crise. Sendo assim, apresenta-se a seguir algumas ferramentas que auxiliam no enfrentamento das crises, sendo elas: o planejamento financeiro, a reserva de emergência e a diversificação de fontes de renda.

#### 4.1 PLANEJAMENTO FINANCEIRO

O Planejamento Financeiro fornece um mapa para orientação, coordenação e controle dos passos para atingir os objetivos, descrevendo as necessidades e metas (GITMAN, 2002). Essa ferramenta tem seu início no desenvolvimento de metas de longo e curto prazo, onde se inicia com a projeção dos objetivos de longo prazo e, posteriormente, se direciona as estratégias para os de curto prazo (GITMAN, 2004, p. 15).

Nesse contexto, Pereira (2020), afirma que:

Quando uma pessoa comprehende, ainda que superficialmente, que o controle financeiro pode transformar a sua realidade de vida, ela passa a ter maior consciência sobre as decisões financeiras que toma, o que faz ampliar seu protagonismo, sua



energia, autonomia, suas conquistas e, por consequência seu nível de satisfação e felicidade. Desta forma, a saúde financeira está diretamente relacionada a saúde física e mental, pois através dela atinge-se objetivos e os sonhos são realizados.

Portanto, um bom planejamento financeiro prioriza o que realmente importa, considera os riscos e busca sempre uma vida financeiramente saudável (BALDWIN, 2021).

Ainda, de acordo com Padoveze (2009), a importância do planejamento ou gestão financeira para o indivíduo está na mitigação de riscos futuros, pois sua elaboração permite ter uma visão ampla da real situação financeira, além da razão entre entradas e saídas. Ademais, o autor afirma que esse plano é composto por um orçamento, onde se lista os valores de receitas e despesas, bem como valores que serão destinados a poupança.

A organização que essa ferramenta proporciona, torna mais fácil lidar com as obrigações financeiras (despesas fixas), auxiliam no consumo inteligente (despesas variáveis), bem como na formação de reservas, tanto para uso emergencial em crises econômicas, onde não há controle sobre a conjuntura a que se está inserido, quanto para logo prazo, visando, por exemplo, a aquisição de produtos dispendiosos e planos privados de aposentadoria.

## 4.2 RESERVA DE EMERGÊNCIA

A reserva de emergência é uma contenção percentual de parte da receita ao longo do tempo, que é suficiente para cobrir as despesas mensais fixas por um determinado período em que se tenha a perda de recursos repentina (INFOMONEY, 2021).

A adoção de simples estratégias pode ajudar na formação de uma reserva de emergência. Para isto, deve-se levar em consideração 3 pontos importantes: a elaboração de um bom planejamento financeiro; a lista de despesas; e o orçamento doméstico.

O valor a ser destinado a uma reserva de emergência é calculado levando em consideração os custos mensais multiplicados pela quantidade de meses que se



queira manter protegido, em caso de alguma emergência. Sendo 6 meses o mais recomendado para pessoas físicas e 12 meses para pessoas jurídicas (EXAME 2021).

Ante ao exposto, cumpre destacar que uma forma de proteção contra os efeitos de uma crise econômica é a reserva de emergência, pois através dela é possível cobrir os gastos mensais por determinado período, evitando, assim, a obtenção de empréstimos, renegociação de dívidas ou obtenção de cheques-especiais para cobrir despesas pessoais (AMANDA, 2021).

Portanto, a reserva financeira se mostra eficiente mediante as situações adversas que podem ocorrer, auxiliando diretamente na diminuição do risco de falência financeira.

#### **4.3 DIVERSIFICAÇÃO DE FONTES DE RENDA**

Mediante a situações de crise, é importante, além do planejamento financeiro, que haja uma diversificação das fontes de renda, pois esta ferramenta, por exemplo, perante o corte abrupto do fluxo de receitas, fará com que o indivíduo não sofra o risco de adimplênciia por depender apenas de uma fonte de renda (EXAME, 2018).

Nesse contexto, é válido destacar que as fontes de renda são as diferentes maneiras pelas quais as pessoas ganham dinheiro. A diversificação é importante para aumentar a segurança financeira (ORGANIZZE, 2021).

Um portfólio de fontes de renda pode ser criado a partir de:

Atividade principal (seja emprego, atividade liberal ou empresarial); Patrimônio (ativos financeiros ou reais, que geram renda passivamente); Atividade secundária envolvendo conhecimento e experiência pessoal/profissional, como consultoria, coaching, aulas particulares, serviços online etc.; Patrimônio intelectual (livros, cursos online, patentes etc.) (EXAME, 2018)

Por fim, salienta-se que o benefício de diversificar as fontes de renda está no potencial de receber benefícios substanciais, sendo eles: o incentivo para poupar dinheiro, reserva para momentos de crise, auxílio em momentos de crise e maior conforto na aposentadoria.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de demonstrar como a educação financeira pode auxiliar a sociedade em momentos de crise e responder à questão norteadora: como a educação financeira auxilia no enfrentamento das crises? O presente artigo possibilitou a conclusão de que a educação financeira é importante para a manutenção do bem-estar social, pois estes conhecimentos auxiliam no enfrentamento das crises econômicas, evitando que o indivíduo fique exposto a altas taxas inflacionárias e haja a diminuição de seu desenvolvimento socioeconômico, o que pode vir a afetar, também, o acesso a serviços básicos para sua sobrevivência, o aumento do nível de inadimplência, a incorreta utilização de recursos bancários e a pobreza.

Embora a educação financeira tenha sido adicionada como sugestão no currículo escolar brasileiro, nota-se que ainda não existe uma disciplina dedicada e separada da matemática geral, onde é possível abordar temas mais práticos para a alfabetização da população no campo da educação financeira. Em um país com desigualdade social largamente ampliada e com altas taxas de flutuação econômica, é necessário dar aos indivíduos o conhecimento sobre a educação financeira, a fim de que haja maior segurança social e se evite colapsos econômicos, diminuindo, assim, o risco de as famílias perderem seu poder aquisitivo.

Nesse sentido, entende-se que o planejamento financeiro é relevante, pois na medida em que se tem conhecimento sobre suas métricas e sua utilização na prática, pode-se gerenciar melhor os recursos, reservar uma parte deles para situações de emergências e crises econômicas. Paralelamente a isso, destacou-se, também, a importância de se criar uma reserva de emergência e de se ter mais fontes de renda, como forma de diminuir a exposição a crises.

Conclui-se, portanto, que a educação financeira, nessa perspectiva, influencia a sociedade a se planejar, a fim de que os indivíduos estejam preparados para o enfrentamento das crises e possuam controle de suas finanças, o que pode acarretar a mitigação de prejuízos advindos do impacto de uma crise.



## REFERÊNCIAS

- ALVES, V. W. **Uma Breve História das Crises Econômicas.** 1º ed. Simplíssimo, 2011.
- ALVIM, Valdir. Dinheiro: Instituição social relevante na sociedade moderna. **Em Tese, Santa Catarina**, Vol. 1 nº 1 (1), p. 1-25, agosto-dezembro/2003. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.5007/%25x>. Acesso em: 15 de jun. de 2022.
- ANNUNCIATO. P. BNCC inclui Educação financeira em Matemática. **Nova Escola**, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/9798/bncc-inclui-educacao-financeira-em-matematica> Acesso em: 14 de dez. de 2021.
- AMANDA, A. Educação financeira na pandemia. **Picolli Educação Corporativa**, agosto de 2021. Disponível em: <https://picollieducacao.com.br/2021/08/06/educacao-financeira-na-pandemia/>. Acesso em: 16 de mai. de 2022.
- AURÉLIO, B. de H. F. **Mini Aurélio século XXI.** Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.
- BALDWIN, R. *To treat economic impact, start by keeping the lights on. Chicago Booth Review*, 2020. Disponível em: <<https://www.chicagobooth.edu/review>>. Acesso em: 16 de dez. de 2021.
- BESSIS, J. **Risk management in banking.** Chichester: John Wiley & Sons, 1998.
- BEUREN, M. I. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2008.
- BRASIL. **Projeto de Lei 4882/2020.** Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2264252> Acesso em: 01 de abril de 2022.
- BRASIL. **Lei nº 10.406/02 – art. 389.** Presidência da República, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm) Acesso em: 01/04/2022.
- BRAUNSTEIN, S.; WELCH, C. **Financial Literacy: An Overview of Practice, Research, and Policy.** Federal Reserve Bulletin, 2002.
- CHARCHAT, G. A triste história das aberturas de capital no Brasil. In: LEAL, R. P. C.; DA COSTA JR., N. C. A.; LEMGRUBER, E. F. **Finanças Corporativas.** São Paulo: Atlas, 2019.
- EXAME. Onde investir para a reserva de emergência em 2021. **Exame**, 2021. Disponível em: <https://exame.com/invest/minhas-financas/onde-investir-para-a-reserva-de-emergencia-em-2021/> Acesso em: 17 de dezembro, de 2021.



EXAME. A importância das fontes de renda alternativas. **Exame**, 2018. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/voce-e-o-dinheiro/fontes-de-renda-alternativas/>. Acesso em 16 de maio de 2022.

FORTUNA, E. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 7.ed. São Paulo: Harbra, 2002.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2004.

GRUPO MAIS EXPRESSÃO. Pandemia reforça a importância da educação financeira familiar. **Grupo Mais Expressão**, outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/guias/reserva-de-emergencia/>>. Acesso em: 13 de dez. de 2021.

INFOMONEY. Saiba o que é reserva de emergência e por que você precisa ter uma. **INFOMONEY**, 2021. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/guias/reserva-de-emergencia/>>. Acesso em: 13 de dez. de 2021.

LIMA, E. Educação Financeira – Disciplina para ajudar em tempos de crise. **Blog B2B**, 2021. Disponível em: <https://blog.cestanobre.com.br/educacao-financeira-disciplina-para-ajudar-em-tempos-de-crise/>. Acesso em 31 de mar. de 2022

MARX, K.; ENGELS, F. **O manifesto do Partido Comunista**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTTA, M. A estabilização e a estabilidade: do Plano Real aos governos FHC (1993-2002). In.: FERREIRA, J. e DELGADO, L. de A. N. (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo da Nova República – da transição democrática à crise política de 2016**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE. **Assessoria de Comunicação Social**. OECD's Financial Education Project. OCDE, 2005. Disponível em: <<http://www.oecd.org/>>. Acesso em: 13 de fev. de 2022.

ORGANIZZE. Saiba como diversificar fontes de renda. **Organizze**, setembro de 2021. Disponível em: <https://blog.organizze.com.br/saiba-como-diversificar-fontes-de-renda/>. Acesso em 16 de mai. de 2022.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação Contábil**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PRADO, L. C. D. **A grande depressão e a grande recessão: uma comparação das crises de 1929 e 2008 nos EUA**. Revista Econômica. Niterói – RJ, 2011.



PEREIRA, V. B. Planejamento financeiro na pandemia: importância da contabilidade para minimizar os impactos. **Faculdade E Escola Curso De Graduação Em Ciências Contábeis** – FAT, 2020. Disponível em: <https://fatrs.com.br/faculdade/uploads/tcc/2e754cfb77056e6dcec75aaecbfbb5f.pdf>. Acesso em: 01 de abril de 2022.

SANTOS, J. O. dos. **Análise de crédito: empresas, pessoas físicas, agronegócios e pecuária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SCHRICKEL, W. K. **Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

SECURATO, J. R. **Crédito: Análise e Avaliação do Risco - Pessoas Físicas e Jurídicas**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2007.

SILVA, J. P. da. **Gestão e análise de risco de crédito**. 6. ed. SP: Atlas, 2008.

THE CAPITAL ADVISOR. Crise Econômica. **The Capital Advisor**, 2009 Disponível em: <https://comoinvestir.thecap.com.br/crise-economica>. Acesso em 31 de mar. de 2022

TRUTIS, L. In: DOERDELIN, N. **Proposta exige educação financeira nos currículos do ensino básico**. Câmara dos deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/680056-proposta-exige-educacao-financeira-nos-curriculos-do-ensino-basico/>. Acesso em: 12 de dezembro, de 2021.

## APÊNDICE - REFERÊNCIA NOTA DE RODAPÉ

3. *Default* – Termo em inglês que significa omissão.

Enviado: Março, 2022.

Aprovado: Junho, 2022.

---

<sup>1</sup> Administradora. Graduada em Administração com Ênfase em Empreendedorismo e Gestão Estratégica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. CRA/MG 01-066028/D. Pós-graduando em Negócios Internacionais pela faculdade Unyleya. ORCID: 0000-0002-9096-2478.

<sup>2</sup> Orientador. Especialista em Investimento Anbima CEA.